Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 26/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2009, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2009, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, William Cezar Pollonio Machado - PMDB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Vilmar Maccari. Dando continuidade, o 1º Secretário, vereador Nelson Bertani - PDT, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 25/2009, de 27 de abril de 2009, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente, o vereador Osmar Braun Sobrinho - PR. Em seguida, foram lidas as correspondências recebidas. Ofício nº 44/2009/AAL, datado de 29 de abril de 2009, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 187/2009, de 7 de abril de 2009, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, William Cezar Pollonio Machado - PMDB, e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 230/2009-URPB, datado de 24 de abril de 2009, assinado pelo senhor Elio Piccoli, Gerente Regional de Pato Branco em exercício, da Sanepar, em resposta ao ofício nº 181/2009, de 2 de abril de 2009, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 4/2009, datado de 27 de abril de 2009, assinado pelo senhor Roberto Elias da Silva e Carlos Fumagalli Manfroi, do NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação, solicitando a doação do terreno onde está localizada a obra inacabada da Usina do Conhecimento, com o objetivo de estruturar um Centro de Tecnologia em Software. A seguir, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a alínea "a", do § 1º do art. 10 do Regimento Interno, comunica que não participará da sessão ordinária desta data, 29 de abril de 2009, quarta-feira, tendo em vista que o mesmo encontra-se com problemas de saúde. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja realizado o estudo e a viabilidade para a diminuição dos passeios da Rua Bento Gonçalves, principal via de acesso ao Bairro Novo Horizonte. Torna-se necessária que a via seja alargada, pois conforme foto anexa, percebe-se que não pode ser estacionado nenhum veículo na via, prejudicando assim a circulação e o tráfego. Ciente de que as calçadas estão sendo feitas dentro dos parâmetros exigidos por lei, este requerente solicita uma análise para que a via também seja adequada dentro dos parâmetros exigidos. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, o estudo e a viabilidade para a colocação de refletores no Campo de Futebol do Bairro Novo Horizonte, para a utilização na prática de esportes à noite. A solicitação dos moradores é para que os refletores retirados da quadra de esportes do Colégio, pelo motivo da construção do mesmo, sejam recolocados agora no campo de futebol. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que seja providenciada com urgência a regulamentação da Lei nº 1.523, de 3 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a preservação do patrimônio natural e cultural do Município de Pato Branco e cria o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural. No artigo 34 da referida lei diz que "O Poder Público Municipal elaborará regulamento da presente Lei, naquilo que for necessário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias", porém passados mais de 12 anos a mesma continua sem regulamentação. Caso o Executivo entender que necessita de algumas atualizações, que as mesmas sejam realizadas ou que faça um indicativo para a Câmara. A regulamentação da Lei se faz necessária para que seja possível colocá-la em prática e atender os objetivos pela qual foi criada. Do vereador Luiz Augusto Silva – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, através do departamento competente, solicitando que seja analisada a possibilidade de alteração do sentido da Avenida Brasil, ao lado da Rodoviária. Com a mudança na inversão de preferencial na Rua Tamoio, quem chega a cidade pelo trevo da Taísa, não consegue trafegar pela Avenida Brasil, visto que é mão única. Do vereador Luiz Augusto Silva – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que seja analisada a possibilidade de reforma no Parque situado no Bairro Industrial. Ocorre que o muro ao lado do parquinho esta quase desmoronando em uma residência vizinha e o parque encontra-se em estado de grande precariedade, por isso são necessárias implantações com urgência conforme fotos em anexo. Do vereador Luiz Augusto Silva – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que seja analisada a possibilidade de reforma na Escadaria situado no Bairro Industrial. É necessário a instalação de um corrimão, melhorias na iluminação e limpeza do local (fotos em anexo), fatores estes que englobam segurança, meio ambiente e qualidade de vida. Dos vereadores Claudemir Zanco – PPS e Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando, que através do departamento competente, providencie, com urgência, os serviços de colocação de asfalto sobre o calçamento até a Associação dos Bolonistas na estrada do Cachoeirinha no trecho do perímetro urbano. Por fazer parte da área urbana e devido ao grande número de residências não foi possível fazer os serviços com o rolo compactador. Portanto, estamos solicitando este serviço que é de fundamental importância e é uma justa reivindicação dos moradores daquela progressista região de nossa cidade. Dos vereadores Nelson Bertani – PDT e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a execução de asfalto na Rua Possídio Salomoni, no Bairro São Vicente. A solicitação é dos moradores que requerem a execução da obra de asfalto, garantindo assim a segurança a todos que transitam pela referida via pública. Dos vereadores Nelson Bertani – PDT e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a Senhora Maria Gorete Girardi, Chefe do DETRAN-Departamento de Trânsito, 5ª Circunscrição de Trânsito (Rua Argentina, 888 - Bairro Jardim das Américas, 85502-040 - Pato Branco – Paraná), e ao Detran de Francisco Beltrão (Rua Marília, 665, Fone 46-3524-4283, Cep 85605-140, Francisco Beltrão, Paraná), solicitando informar esta Casa de Leis a média mensal na região de abrangência desta Circunscrição de Trânsito, de pessoas portadoras de deficiência física que procuram o Departamento de Trânsito para fazer ou renovar a Carteira Nacional de Habilitação. Dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, William Cezar Pollonio Machado – PMDB, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja efetuado o pagamento da inscrição, bem como o equipamento necessário, do atleta de Tae Kwon Do Alan dos Santos, para participar do Campeonato Paranaense de Tae Kwon Do, que acontecerá nos dias 29 e 31 de maio de 2009, na cidade de Londrina. Justificamos este pedido, conforme compromisso assumido pelo Executivo Municipal e o Departamento de Esporte, de efetuar o pagamento das inscrições dos nossos atletas nos Campeonatos Esportivos e incentivo a prática de esportes. Tal pagamento é referente a despesas de: inscrição, transporte, alimentação do atleta e hospedagem. Dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja efetuado o estudo e a viabilidade para a implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários para os Professores Municipais, conforme reivindicações da classe enumeradas na carta encaminhada aos professores em 25 de agosto de 2008, como compromisso assumido:1. Garantir aos professores um aumento real acima da inflação, de 5% (cinco por cento) ao ano. 2. Aprovação em parceria com a Câmara Municipal, do Plano de Carreira, Cargos e Salários até o mês de abril de 2009. 3. Avanço diagonal: o professor terá o direito de subir três referências sendo que uma referência considera-se o tempo de serviço e avaliação, e as outras duas referências, uma a cada 120 horas de capacitação. 4. Garantia de no mínimo 240h de Curso de Formação Continuada, a cada dois anos. 5. Ampliação da tabela de Cargos e Salários de 10 para 12 referências. 6. Chamar s Professores do Concurso para suprir as regências de turmas, obedecendo a Lei de Responsabilidade Fiscal. 7. Compromisso em implantar a Equipe Multiprofissional para atender a demanda das escolas e

centros de educação infantil. 8. Criar em parceria com a Câmara Municipal a Lei da Licença Prêmio, a qual dará aos professores o direito de usufruir 90 dias de afastamento remunerado a cada 05 anos trabalhados. Neste último item sugerimos que seja feita a implantação a todos os servidores municipais. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Na seqüência foram lidos, e após leitura baixarão às comissões permanentes para pareceres os seguintes projetos: nº 117/2009, que revoga a Lei nº 3.135, de 3 de abril de 2009, de autoria do vereador Vilmar Maccari – PDT, que denomina creche localizada no Bairro Aeroporto de "Izaura Balardini Pastro" e nº 118/2009, de autoria do vereador Laurindo Cesa – PSDB, que dispõe sobre os pontos de embarque e desembarque do transporte coletivo urbano da cidade de Pato Branco e dá outras providências. A seguir, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Claudemir Zanco, líder do PPS; Nelson Bertani, líder do Governo; Valmir Tasca, líder do DEM; Vilmar Maccari, líder do PDT; William Cezar Pollonio Machado, líder do PMDB e Laurindo Cesa, líder do PSDB.Prosseguindo, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 86/2009, mensagem nº 68/2009, que autoriza o Executivo Municipal conceder subvenção social à Associação dos Deficientes Físicos de Pato Branco. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 87/2009, mensagem nº 69/2009, que autoriza o Executivo Municipal conceder subvenção social a Associação Coral Renascer. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de resolução nº 7/2009, de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores Guilherme Sebastião Silverio – PMDB (Presidente); Osmar Braun Sobrinho – PR (Vice-presidente); Nelson Bertani – PDT (1º Secretário) e Valmir Tasca – DEM (2º Secretário), que altera o Anexo VII da Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Pato Branco e revoga o artigo 7º da Resolução nº 13, de 22 de dezembro de 2008. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de resolução nº 8/2009, de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores Guilherme Sebastião Silverio – PMDB (Presidente); Osmar Braun Sobrinho – PR (Vice-presidente); Nelson Bertani – PDT (1º Secretário) e Valmir Tasca – DEM (2º Secretário), que extingue período de experiência como requisito para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pato Branco. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 67/2009, de autoria dos vereadores Luiz Augusto Silva – DEM e Willian Cezar Pollonio Machado – PMDB, que dispõe sobre a aquisição de embalagens oxibiodegradáveis. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 78/2009, mensagem nº 62/2009, que consolida a criação do IPPUPB – Departamento de Informação, Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco, e

dá outras providências. Ausente na sessão, e conseqüentemente na discussão e votação dos projetos constantes na ordem do dia, o vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, conforme requerimento lido e aprovado anteriormente. Prosseguindo, o Presidente Guilherme Sebastião Silverio convidou o Prefeito Roberto Viganó, presente nesta sessão ordinária, para compor a Mesa Diretora. A seguir, foi dada a palavra ao senhor Juarez Pilatti, inscrito na Tribuna Livre, para falar sobre o Programa Pânico na Tv, transmitido pela Tv Sudoeste, Rede Tv. Por último, foi deixado o espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 29 de abril de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Nelson Bertani
1º Secretário